

17.1 - Fica eleito o Foro da Comarca da administração da Contratante, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas deste Instrumento, quando não resolvidos por meios administrativos.

Por estarem às partes de pleno acordo, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Dom Aquino - MT, em 05 de abril de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
FRANCISMAR FRANCISCO NASCIMENTO
CONTRATANTE

SERPEL ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA
PEDRO APARECIDO DE OLIVEIRA

01) _____ 02) _____

Maria Bernabete P. Araujo Sebastiana Luzia Borges da Costa

CPF. 110.016.741-20 CPF. 387.986.111-00

**CAMARA MUNICIPAL
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2022**

AVISO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO, através da comissão de Licitação, em obediência ao art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público o processo de Dispensa de Licitação para contratação de serviço específico.

Objeto: Contratação de serviços no fornecimento de telecomunicação (internet) por Link dedicado 30 MB, velocidade 100% da Câmara Municipal de Dom Aquino-MT.

As empresas interessadas em participar da dispensa de licitação, deverão encaminhar suas propostas até o dia 19/04/2022 no e-mail contabilida-de@camaradomaquino.mt.gov.br

Dom Aquino – MT, 04 de abril de 2022.

Jucimar Oliveira Campos Sebastiana L. Borges da Costa

Weter Euter Santos Silva

**CAMARA MUNICIPAL
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2022**

AVISO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO, através da comissão de Licitação, em obediência ao art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público o processo de Dispensa de Licitação para contratação de serviço específico.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de envio, validação e acompanhamento de informações do Aplic ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

As empresas interessadas em participar da dispensa de licitação, deverão encaminhar suas propostas até o dia 19/04/2022 no e-mail contabilida-de@camaradomaquino.mt.gov.br

Dom Aquino – MT, 09 de abril de 2022.

Jucimar Oliveira Campos Sebastiana L. Borges da Costa

Weter Euter Santos Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ

**CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 002/2022**

A Câmara Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou na sede da Câmara Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL E GÁS LP P13, EM ATENDIMENTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT.", aonde consagrou-se vencedor o Licitante: **ESTRELAO GAS MATUPA LTDA inscrito no CNPJ: 28.392.444/0001-39**, com valor total de R\$ 11.199,60. Matupá/MT, 08 de abril de 2022. **JULIANA AKEMI KOBAYAH I - Pregoeira Oficial**

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT
PORTARIA Nº 021/2022**

P O R T A R I A Nº 21/2022

ATO DE DESIGNAÇÃO – FISCAL DE CONTRATO

DADOS DO CONTRATO/ REGISTRO DE PREÇO

CONTRATO Nº: 003/2022 DATA: 25/02/2022

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL

CONTRATADO: ROSILENE MARIA DA SILVA CAMPOS

CNPJ: 44.557.929/0001-91

VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.150,00 (Dezessete mil cento e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de computadores, impressoras, rede de serviços de TI.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL PARA ASSISTIR E SUBSIDIAR O GESTOR DO CONTRATO INDICADO NA EPÍGRAFE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor MANOEL GONÇALO DE CAMPOS, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, no uso das atribuições conferidas no art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Leandro Campos de Arruda, lotado na Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Fiscal do Contrato nº 003/

2022, que representará a Câmara perante a Contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, devendo ainda:

- a) anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos § 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- b) conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento as especificações atinentes ao objeto, bem como os prazos fixados no contrato;
- c) comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- d) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

Art. 2º - Na ausência do servidor supra designado, fica designada como suplente a Servidora Vanessa Luiza de Souza, Lotada na Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT, EM 07 DE ABRIL DE 2022.

MANOEL GONÇALO DE CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, Leandro Campos de Arruda, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

LEANDRO CAMPOS DE ARRUDA

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT
PORTARIA Nº 022/2022**

P O R T A R I A Nº 022/2022

ATO DE DESIGNAÇÃO – FISCAL DE CONTRATO

DADOS DO CONTRATO/ REGISTRO DE PREÇO

CONTRATO Nº: 004/2022 **DATA:** 23/03/2022

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL

CONTRATADO: STS CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA

CNPJ: 19.335.762/0001-77

VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil)

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados no assessoramento de envio de cargas do sistema APLIC, envolvendo as seguintes cargas: orçamento, inicial, encerramento e decreto legislativo, mensais (Contabilidade Pública, folha de Pagamento, Contratos /Convênios e Patrimônio/Administrativo) dos meses de janeiro a dezembro de 2022, bem como cargas tempestivas (se houver), via portal de serviços do TCE-MT.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL PARA ASSISTIR E SUBSIDIAR O GESTOR DO CONTRATO INDICADO NA EPÍGRAFE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MANOEL GONÇALO DE CAMPOS**, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, no uso das atribuições conferidas no art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Leandro Campos de Arruda, lotado na Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Fiscal do Contrato nº 004/2022, que representará a Câmara perante a Contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, devendo ainda:

- a) anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos § 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- b) conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento as especificações atinentes ao objeto, bem como os prazos fixados no contrato;
- c) comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- d) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

Art. 2º - Na ausência do servidor supra designado, fica designada como suplente a Servidora Vanessa Luiza de Souza, Lotada na Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT, EM 07 DE ABRIL DE 2022.

MANOEL GONÇALO DE CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, Leandro Campos de Arruda, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

LEANDRO CAMPOS DE ARRUDA

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT
PORTARIA Nº 019/2022**

P O R T A R I A Nº 19/2022

ATO DE DESIGNAÇÃO – FISCAL DE CONTRATO

DADOS DO CONTRATO/ REGISTRO DE PREÇO

CONTRATO Nº: 001/2022 **DATA:** 25/01/2022

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL

CONTRATADO: ZOCANTE & CIA LTDA-ME

CNPJ: 10.525.132/0001-90

VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

OBJETO: É o registro de preços para futura e eventual contratação da empresa especializada em Implantação e Instalação de Registro de Ponto Digital, para atender a Câmara Municipal.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL PARA ASSISTIR E SUBSIDIAR O GESTOR DO CONTRATO INDICADO NA EPÍGRAFE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MANOEL GONÇALO DE CAMPOS**, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, no uso das atribuições conferidas no art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Leandro Campos de Arruda, lotado na Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Fiscal do Contrato nº 001/